



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: Autoriza baixa de bens móveis

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Londrina faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art.1º - Fica a Diretora Executiva autorizada a proceder à baixa dos seguintes bens móveis que após análise técnica foram considerados bens irre recuperáveis pelo seu alto custo de manutenção em relação ao valor do equipamento.

Patrimônio	Descrição	Situação
245	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
329	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
330	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
332	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
338	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
341	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
347	TECLADO PADRAO ABNT.- AMLOGIC	Irrecuperável
353	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
362	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
368	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
374	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
389	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
392	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
398	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
425	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
443	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
446	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
449	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
456	IMPRESSORA EPSON FX 1170	Irrecuperável
899	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
995	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
1110	TECLADO PADRÃO ABNT	Irrecuperável
1395	IMPRESSORA HP DESKJET MODELO 3420 C8947A USB	Irrecuperável
1470	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300	Irrecuperável
1629	MICRO COMPUTADOR INTEL DUAL CORE	Irrecuperável

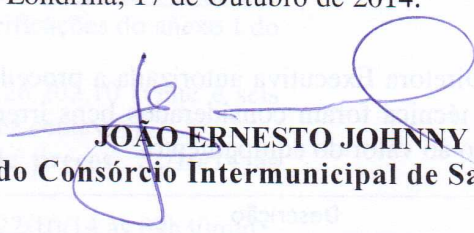


Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

1633	MICRO COMPUTADOR INTEL DUAL CORE	Irrecuperável
1637	MICRO COMPUTADOR INTEL DUAL CORE	Irrecuperável
1666	MONITOR VIDEO LCD 17" P/ USO INF. FV726AW PTO PROV	Irrecuperável
1690	CPU COLETEK SPK -342-BSI COLETEK	Irrecuperável
1910	MONITOR LG LCD 18,5 W1943CPRETO	Irrecuperável
1974	MONITOR LG LCD 18,5 W1943C PRETO	Irrecuperável
2056	MONITOR LG LCD 18,5 W1943C PRETO	Irrecuperável

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de Outubro de 2014.


JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº143/2014.

APROVADO EM 17/ 10/ 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO CISMEPAR.

EDIÇÃO Nº _____, EM ____/ ____/ 20 ____.